



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS

CNPJ N.º 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO PELA A.G.E. DA INCORPORAÇÃO DA TELEBRAS COPA S.A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - **TELEBRAS** (Telb3 - Telb4 – **B3**) informa, em aditamento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 02 de janeiro e 15 de maio, de 2017, que o Protocolo e Justificação de Incorporação da sua subsidiária integral e de capital fechado TELEBRAS COPA S.A., aprovado pelo Conselho de Administração em 28.12.2016, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia de hoje, 01 de junho de 2017.

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, que exauriu sua finalidade para a qual foi criada, ou seja, prestação de serviços de telecomunicações na Copa do Mundo de 2014, não haverá aumento de capital na Telebras nem emissão de novas ações, em razão desta incorporação. A ação representativa do capital social da Telebras Copa S.A. será extinta, promovendo-se os necessários registros contábeis na Telebras.

A Incorporação resultará na simplificação da estrutura societária e operacional atual, com a consequente redução de custos financeiros e operacionais.

Brasília, 01 de junho de 2017.

ANTONIO LOSS

Diretor de Relações com Investidores
Presidente da Telebras